



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

P.M. ERECHIM  
Fls. 157  
SMAS

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 14256/2017

Referência Termo de Fomento nº010/17

OSC: Associação Assistencial Madre Alix de Erechim

CNPJ: 05.952.488/0001-70

Objeto da parceria: Desenvolvimento Saudável

Período de Execução: 10 meses a contar de 14 de março de 2018

Tipo de parceria: ( ) Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 2.500,00.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

### **Resultados alcançados e benefícios:**

Melhoria na qualidade de vida dos usuários, despertando a conscientização e importância de bons hábitos alimentares e os benefícios que uma vida saudável proporciona.

### **Impactos econômicos e sociais:**

Melhoria na qualidade de vida levando mais esperança e alento a comunidade carente, onde a pobreza, a miséria e principalmente a falta de perspectiva de crianças que se espalhavam pelas ruas do bairro que é extremamente carente.

### **Grau de satisfação/público alvo:**

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na

reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada foi possível aferir através do relatório apresentado que os usuários estão satisfeitos e ambientados.

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:**

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto, cabe a entidade de acordo com as condições financeiras da mesma e possibilidade de captação de recursos.

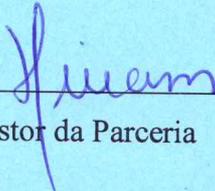
**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 145) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a ( x )regularidade, ( )regularidade com ressalvas, ( )irregularidade da presente prestação de contas.

**É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.**

Erechim, 24 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria